



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM VITÓRIA/ES  
Avenida César Hilal, 1293 - Bairro Santa Lúcia - CEP 29056083 - Vitória - ES - www.dpu.gov.br

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL

***Retifica o Edital - DPU ES/CADMIN ES - Nº 01/2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.***

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM VITÓRIA/ES.

### ERRATA EDITAL N. 01/2020

Com objetivo de assegurar a plena lisura no processo de seleção de estagiários, o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES torna pública a retificação do Edital e prorrogação do período de inscrição da Defensoria Pública da União em Vitória/ES.

#### **Onde se lê:**

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)), a partir do dia 14/09/2020 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 24/09/2020.

1.2 Para a conclusão da inscrição, o candidato deverá encaminhar a Declaração Escolar e Histórico Escolar atualizado com o coeficiente de rendimento obtido até o último período concluído (2020/1). O candidato deverá encaminhar o documento para o e-mail [processoseletivo@ciee-es.org.br](mailto:processoseletivo@ciee-es.org.br) durante o período de 14/09/2020 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 24/09/2020.

1.8 O candidato trans (travesti, transexual ou transgênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail [processoseletivo@ciee-es.org.br](mailto:processoseletivo@ciee-es.org.br) até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 14/09/2020 até às 23h59 do dia 24/09/2020 (período de inscrição).

#### 7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1 O resultado da 1ª etapa de análise do coeficiente de rendimento contido no Histórico Escolar serão divulgados no dia 02/10/20 no site do CIEE – [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e não serão admitidos recursos.

7.2 O gabarito provisório das provas e o caderno de questões serão divulgados no dia 07/10/2020 no site do CIEE – [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

7.3 Os recursos referentes às questões aplicadas nas provas e respectivas respostas corretas publicadas em gabarito provisório, só serão aceitos até às 17h30 (horário de Brasília) do dia 08/10/2020 por meio do e-mail [processoseletivo@ciee-es.org.br](mailto:processoseletivo@ciee-es.org.br), conforme formulário específico que estará disponível para download no site do CIEE – [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) no link do processo seletivo.

7.6 O resultado provisório dos aprovados no processo seletivo será divulgado no site do CIEE [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), no dia 27/10/2020.

7.11 O resultado definitivo dos aprovados no processo seletivo será divulgado no site do CIEE [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), no dia 03/11/2020.

### **Leia-se:**

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)), a partir do dia 14/09/2020 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 02/10/2020.

1.2 Para a conclusão da inscrição, o candidato deverá encaminhar a Declaração Escolar e Histórico Escolar atualizado com o coeficiente de rendimento obtido **até o último período concluído**. O candidato deverá encaminhar o documento para o e-mail [processoseletivo@ciee-es.org.br](mailto:processoseletivo@ciee-es.org.br) durante o período de 14/09/2020 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 02/10/2020.

1.8 O candidato trans (travesti, transexual ou transgênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail [processoseletivo@ciee-es.org.br](mailto:processoseletivo@ciee-es.org.br) até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 14/09/2020 até às 23h59 do dia 02/10/2020 (período de inscrição).

#### 7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1 O resultado da 1ª etapa de análise do coeficiente de rendimento contido no Histórico Escolar serão divulgados no dia 15/10/20 no site do CIEE – [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e não serão admitidos recursos.

7.2 O gabarito provisório das provas e o caderno de questões serão divulgados no dia 20/10/2020 no site do CIEE – [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

7.3 Os recursos referentes às questões aplicadas nas provas e respectivas respostas corretas publicadas em gabarito provisório, só serão aceitos até às 17h30 (horário de Brasília) do dia 21/10/2020 por meio do e-mail [processoseletivo@ciee-es.org.br](mailto:processoseletivo@ciee-es.org.br), conforme formulário específico que estará disponível para download no site do CIEE – [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) no link do processo seletivo.

7.6 O resultado provisório dos aprovados no processo seletivo será divulgado no site do CIEE [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), no dia 09/11/2020.

7.11 O resultado definitivo dos aprovados no processo seletivo será divulgado no site do CIEE [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), no dia 16/11/2020.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Setembro de 2020.

Vitória/ES, 28 de

Ludmylla Mariana Anselmo

Defensora Pública Federal



Documento assinado eletronicamente por **Ludmylla Mariana Anselmo, Defensor(a) Público(a) Federal.**, em 28/09/2020, às 11:47, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **3972389** e o código CRC **0077AF17**.



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM VITÓRIA/ES  
Avenida César Hilal, 1293 - Bairro Santa Lúcia - CEP 29056083 - Vitória - ES - [www.dpu.gov.br](http://www.dpu.gov.br)

## **EDITAL - DPU ES/CADMIN ES - Nº 01/2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

**A Defensora Pública-Chefe da Defensoria Pública da União em Vitória/ES, neste ato representada pela Exma. Dra. Ludmylla Mariana Anselmo, nos termos da Ordem Serviço nº 08 de 05 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições, delineadas na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, faz saber que estão abertas inscrições para o processo seletivo simplificado de estagiários de direito nos termos a seguir.**

### 1. Das inscrições

1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)), a partir do dia **14/09/2020 até às 23h59** (horário de Brasília) **do dia 24/09/2020**.

1.2 Para a conclusão da inscrição, o candidato deverá encaminhar a Declaração Escolar e Histórico Escolar atualizado com o coeficiente de rendimento obtido até o último período concluído (**2020/1**). O candidato deverá encaminhar o documento para o e-mail [processoseletivo@ciee-es.org.br](mailto:processoseletivo@ciee-es.org.br) durante o período de **14/09/2020 até às 23h59** (horário de Brasília) **do dia 24/09/2020**.

1.3 Todo o procedimento de inscrição será realizado on-line. Não será aceita a entrega de documentos pessoalmente.

1.4 Serão processadas apenas as inscrições e documentações recebidas dentro do prazo constante no item 1.1 e 1.2.

1.5 Não haverá protocolo automático das inscrições. Somente a confirmação de recebimento do e-mail.

1.6 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da inscrição e encaminhamento do histórico escolar. O CIEE e a DPU não assumirão responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo encaminhamento incorreto do mesmo, sendo que qualquer informação em desacordo com esse Edital acarretará a exclusão do candidato do processo de inscrição e seleção.

1.7 Antes de efetuar a inscrição e enviar a Declaração Escolar e Histórico Escolar, o estudante deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.8 O candidato trans (travesti, transexual ou transgênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail

[processoseletivo@cjee-es.org.br](mailto:processoseletivo@cjee-es.org.br) até às 23h59 (horário de Brasília) do dia **14/09/2020** até às **23h59** do dia **24/09/2020** (período de inscrição).

1.9 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.

1.10 O(A) candidato(a) na situação descrita no item 1.8 deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (**análise de coeficiente de rendimento e prova on-line**), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

## **2. Dos Requisitos**

2.1 O processo de seleção é destinado ao cadastro de reserva para os turnos matutino e vespertino, para estudantes de nível superior em Direito, e admitirá estudantes que estejam cursando a partir do 5º período letivo ou o seu equivalente, na hipótese de curso anual.

2.2 Não poderá ingressar no Programa de Estágio o acadêmico que, por ocasião da convocação estiver a menos de seis meses da conclusão do curso. Deste modo, não poderá participar da seleção aquele que estiver cursando o último período.

## **3. Da avaliação**

3.1 O processo de seleção consistirá em 02 etapas:

1ª etapa de análise do coeficiente de rendimento contido no Histórico Escolar;

2ª etapa de prova on-line.

3.2 A análise do Histórico Escolar e aplicação da prova online será procedida pelo CIEE.

3.3 A prova on-line será aplicada somente para os candidatos que tiverem coeficiente de rendimento igual ou superior a 8,0.

3.4 A prova on-line será realizada em dia e horário a serem divulgados pelo CIEE, através do e-mail do estudante registrado no formulário de inscrição.

3.5 O candidato estará apto a iniciar a prova on-line, bastando informar o e-mail e CPF cadastrados no ato da inscrição.

3.6 A prova objetiva será composta de 30 questões e, valerá 1 (um) ponto cada questão e a prova terá o total de 30 (trinta) pontos.

3.7 O candidato terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco.

3.8 A desconexão por qualquer motivo, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

3.9 Recomendações para a realização da prova:

1. Disponibilize tempo para realizar a prova;
2. Procure um local tranquilo e silencioso;
3. Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
4. Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
5. Não realize o acesso à prova por tablets ou smartphones;
6. Não realize a prova em mais de uma janela/aba do navegador;
7. Utilize preferencialmente os navegadores (Google Chrome, Internet Explorer ou FireFox);
8. Certifique que o navegador está com JavaScript ativado.

#### **4. Da Classificação dos Candidatos**

4.1 Somente será considerado aprovado o estudante que obtiver no mínimo 21 pontos no total da prova on-line.

4.2 Caso haja empate entre estudantes, terá preferência o(a) estudante, na seguinte ordem:

- a) estudante de maior idade;
- b) estudante do período mais avançado do curso;
- c) maior nota da prova objetiva;
- d) maior coeficiente de rendimento.

#### **5. Das vagas**

5.1 Os candidatos classificados integrarão o cadastro de reserva de acordo com a ordem decrescente das notas da prova on-line, para preencherem as eventuais vagas a serem abertas nesta DPU-Vitória/ES, que poderão ser abertas para o período matutino ou vespertino.

5.2 Antes da convocação dos classificados nesta seleção, deverá ser observada, respectivamente, a vigência do 3º Processo Seletivo de Estagiários 2019, regido pelo **Edital nº 03/2019, que perdurará até 19/12/2020**, cujos candidatos terão prioridade na contratação.

5.3 Serão destinadas 10% (dez por cento) do total das vagas para candidatos portadores de deficiência, de acordo com o disposto no inciso VIII do art. 37 da CF e no art. 17, § 5º, da Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, os quais deverão informar tal condição no formulário de inscrição, bem como comprová-la quando da contratação para o estágio remunerado, desde que a deficiência seja compatível com as condições de trabalho exigidas pelo órgão e com as atribuições da função.

5.4 Serão destinadas 30% (trinta por cento) do total de vagas para candidatos autodeclarados pretos ou pardos, de acordo com o Decreto 9.427, de 28 de junho de 2018.

## **6. Dos candidatos portadores de deficiência e dos autodeclarados pretos ou pardos**

6.1 É assegurado o direito de inscrição no concurso às pessoas portadoras de deficiência que pretenderem fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada no inciso VIII do art. 37 da CR/88 e no art. 17, § 5º, da Lei 11.788/2008, desde que a deficiência seja compatível com as condições de trabalho exigidas pelo órgão e com as atribuições da função.

6.2 O candidato portador de deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a análise do coeficiente de rendimento e análise de currículo.

6.3 Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passível de correção como, por exemplo, miopia, astigmatismo etc.

6.4 O primeiro candidato classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade da seleção simplificada.

6.5 Se não houver aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

6.6 Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

6.7 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

6.8 O primeiro candidato negro classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 3ª (terceira) vaga aberta, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para ocupar a 6ª (sexta), a 9ª (nona), a 12ª (décima segunda) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

## 7. Do Resultado e dos Recursos

7.1 O resultado da 1ª etapa de análise do coeficiente de rendimento contido no Histórico Escolar serão divulgados no dia **02/10/20** no site do CIEE – [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e não serão admitidos recursos.

7.2 O gabarito provisório das provas e o caderno de questões serão divulgados no dia **07/10/2020** no site do CIEE – [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

7.3 Os recursos referentes às questões aplicadas nas provas e respectivas respostas corretas publicadas em gabarito provisório, só serão aceitos **até às 17h30** (horário de Brasília) **do dia 08/10/2020 por meio do e-mail [processoseletivo@ciee-es.org.br](mailto:processoseletivo@ciee-es.org.br)**, conforme formulário específico que estará disponível para download no site do CIEE – [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) no link do processo seletivo.

7.4 Se do exame dos recursos resultarem anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.5 As respostas dos recursos interpostos serão deferidas e publicadas no site do CIEE juntamente com o resultado final, não cabendo ao candidato após a publicação, nenhum pedido de recurso.

7.6 O resultado provisório dos aprovados no processo seletivo será divulgado no site do CIEE [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), **no dia 27/10/2020.**

7.7 Não será admitida, em nenhuma hipótese, solicitação de revisão de notas após o prazo do item 7.3 deste Edital.

7.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE – [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

7.9 A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher a vaga de estágio.

7.10 A Defensoria Pública da União em Vitória/ES reserva-se no direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária para preencher a vaga de estágio.

7.11 O resultado definitivo dos aprovados no processo seletivo será divulgado no site do CIEE [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), **no dia 03/11/2020.**

## 8. Da Convocação

8.1 A convocação será realizada pela Defensoria Pública da União em Vitória/ES. Serão considerados para convocação os telefones e e-mails registrados pelo estudante em sua inscrição para o processo.

8.2 Todas as tentativas de contato telefônico e e-mail com os candidatos serão registrados pela Defensoria Pública da União em Vitória/ES.

8.3 O candidato que confirmar o interesse na vaga e responder a convocação deverá comparecer no dia e horário estipulado pela Defensoria Pública da União em Vitória/ES.

8.4 O candidato que não atender o item 8.3 será desclassificado.

8.5 O acompanhamento da convocação deverá ser realizado exclusivamente pelo Órgão.

## 9. Disposições Gerais

9.1 O estagiário contratado fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e uma jornada de estágio de 04 horas diárias, respeitado o turno escolar do estagiário.

9.2 Nos termos do artigo 2º da Portaria nº 25, de 23 de janeiro de 2015, é assegurado ao estagiário auxílio-transporte no valor de R\$ 8,00 por dia efetivamente estagiário.

9.3 A vigência do estágio será fixada no Termo de Compromisso de Estágio, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (uma) vez, até o prazo de dois anos, previsto no parágrafo 1º do art. 145 da Lei Complementar nº 80/94.

9.4 O processo seletivo terá validade de **06 (seis) meses**, prorrogável uma vez por igual período.

9.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

9.6 Os casos omissos serão solucionados pela Defensoria Pública da União em Vitória e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES.

Vitória/ES, 09 de setembro de 2020.

**Ludmylla Mariana Anselmo**  
**Defensora Pública Federal**



Documento assinado eletronicamente por **Ludmylla Mariana Anselmo, Defensor(a) Público(a) Federal.**, em 09/09/2020, às 13:26, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **3934215** e o código CRC **51B2A6A2**.

## **ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **DIREITO CONSTITUCIONAL**

1 Direitos Humanos. Constituição: conceito, objeto e classificações. Constitucionalismo. Poder Constituinte. 1.1 Supremacias da Constituição. 1.2 Aplicabilidades das normas constitucionais. 1.3 Interpretações das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.3 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político administrativa. 3.2 Da união. 3.3 Dos estados federados. 3.4 Dos Municípios. 3.5 Da administração pública. 4 Dos servidores públicos. 5 Do Poder Judiciário. 5.1 Poder Executivo. 5.2 Poder Legislativo. 5.3 Das funções essenciais à justiça. 5.4 Do Ministério Público, da Advocacia pública e privada e da Defensoria Pública. 6 Do Sistema Tributário Nacional. 6.1 Dos Princípios gerais. 6.2 Das limitações do poder de tributar 6.3 Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. 7 Da Ordem Social. 8 Súmulas do STJ e do STF

### **DIREITOS HUMANOS**

1 Origem, essência e finalidade dos direitos humanos. 2 A constitucionalização dos direitos humanos. 2.1 A Constituição da República Federativa do Brasil. 2.1.1 Os princípios constitucionais a reger o Brasil nas relações internacionais. 2.1.2 Os tratados internacionais de proteção dos direitos humanos. 2.1.3 A hierarquia dos tratados internacionais de direitos humanos. 2.1.4 A internalização dos tratados internacionais de direitos humanos. 3 A proteção internacional dos direitos humanos. 3.1 A Declaração Universal dos Direitos do Homem. 3.2 O Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. 3.3 O Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos. 3.4 A Convenção Interamericana de Direitos Humanos. 3.4.1 A Comissão Interamericana de Direitos Humanos. 3.4.2 A Corte Interamericana de Direitos Humanos. 3.4.3 O acesso ao sistema interamericano. 4 A proteção a minorias e demais grupos vulneráveis. 4.1 A proteção à mulher, à criança e ao

idoso. 4.1.2 A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. 4.1.3 O Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças. 4.1.4 O Estatuto da Criança e do Adolescente. 4.1.5 O Estatuto do Idoso. 4.2 O combate ao racismo. 4.2.1 A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. 4.2.2 O Estatuto da Igualdade Racial. 4.3 O índio. 4.4 Os quilombolas e as demais comunidades tradicionais. 4.5 A proteção ao deficiente. 4.5.1 A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. 4.6 A liberdade de credo. 4.7 A liberdade sexual e a transexualidade. 4.8 O refúgio. 4.8.1 A Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados. 4.9 O direito ao asilo.

## **DIREITO ADMINISTRATIVO**

1 Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 1.2 Prescrição. 2 Domínio público. 2.1 Bens públicos: classificação, administração e utilização. 3 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 4 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Princípios básicos da administração. 6.1 Responsabilidades civis da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. 7 Organização administrativa: noções gerais. 7.1 Administrações direta e indireta, centralizada e descentralizada. 8 Lei Complementar Federal nº 80/94.

9 Súmulas do STJ e do STF

## **DIREITO PREVIDENCIÁRIO**

1 Seguridade Social. 1.1 Conceituação. 1.2 Organização e princípios constitucionais. 2 Legislação Previdenciária. 2.1 Conteúdos, fontes, autonomia. 2.2 Aplicações das normas previdenciárias. 2.2.1 Vigência, hierarquia, interpretação e integração. 2.3 Orientações dos Tribunais Superiores. 3 Regime Geral de Previdência Social. 3.1 Segurados obrigatórios 3.2 Filiação e inscrição. 3.3 Conceitos, características e abrangência: empregado, empregado doméstico, empresário, trabalhador autônomo, equiparado a trabalhador autônomo, trabalhador avulso, segurado especial. 3.4 Segurado facultativo: conceito, características, filiação e inscrição. 3.5 Trabalhadores excluídos do Regime Geral. 4 Empresa e empregador doméstico: conceito previdenciário. 5 Plano de Benefícios da Previdência Social: beneficiários, espécies de prestações, benefícios, disposições gerais e específicas, períodos de carência, salário- de- benefício, renda mensal do benefício, reajustamento do valor dos benefícios. 6 Manutenção, perda e restabelecimento da qualidade de segurado. Lei 8.213. Decreto Lei 3.048 (parte de benefícios). 7 Lei 8.742/93. 8 Súmulas do STJ e do STF. Enunciados das TNU e TES e TRJ.

## **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

1 Da jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios, órgãos, formas e limites da jurisdição civil. 1.1 Da ação: conceito, natureza jurídica, condições, classificação. 2 Competência: conceito; competência funcional e territorial; competência internacional. 2.1 Modificações da competência e conflito; conexão e continência. 2.2 Processo e procedimento: natureza e princípios, formação, suspensão e extinção. 2.3 Pressupostos processuais; tipos de procedimentos. 2.4 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem; preclusão; prescrição. 3 Da ação: conceito; ação e pretensão; natureza jurídica, condições, classificação. 4. Do processo e procedimento: natureza e princípios. 4.1 Formação, suspensão e extinção do processo; pressupostos processuais; tipos de procedimentos. 5 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem; preclusão. 6 O juiz: poderes, deveres e responsabilidades. 6.1 Do Ministério Público e dos auxiliares da justiça.

7. Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores. 7.1 O litisconsórcio; capacidade de ser parte e estar em juízo. 7.2 Legitimação ordinária e extraordinária. 7.3 A substituição processual. 7.4 Intervenção de terceiros; oposição; nomeação à autoria; denunciação da lide; chamamento ao processo; da assistência. 8 Dos atos processuais. 9 Petição inicial: conceito, requisitos. 9.1 Pedidos: espécies, modificação, cumulação. 9.2 Causa de pedir. 9.3 Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. 9.4 Da citação. 9.5

Da resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção. 9.6 Revelia. 9.7 Direitos indisponíveis. 9.8 Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. 9.9 Antecipação de tutela. 10 Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. 10.1 Da audiência. 10.2 Da sentença: requisitos; publicação. 10.3 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 11 Recursos: natureza, conceito, inserção entre os mecanismos de impugnação das decisões judiciais, classificação, efeitos, pressupostos, admissibilidade e mérito recursais, princípios, regras gerais; sucedâneos recursais; remessa obrigatória. Recursos em espécie (apelação, agravo, embargos infringentes, embargos de declaração, recurso ordinário constitucional, recurso extraordinário, recurso especial, embargos de divergência): natureza e conceito de cada um, hipóteses de cabimento, prazo, procedimento, pressupostos específicos, modos de interposição, peculiaridades específicas. Súmulas impeditivas de recursos. Súmulas vinculantes. Questão de repercussão nacional. 12 Execução: natureza, conceito e espécies; execução de títulos judiciais e extrajudiciais, princípios, pressupostos, condições, regras gerais; débito e responsabilidade patrimonial; fraude à execução; aspectos peculiares do processo executivo, seus detalhes procedimentais (instrução, penhora, avaliação, arrematação, satisfação, pagamento, adjudicação, usufruto de imóvel ou empresa, remissão e remição); liquidação; a defesa na execução, exceção de pré-executividade; suspensão e extinção da execução. Cumprimento de sentença. Execução fiscal. Da execução contra a fazenda pública. 13 Processo e ação cautelares. 13.1 Procedimento cautelar comum e procedimentos específicos. 13.2 Juizados especiais cíveis; procedimento. 14 Mandado de segurança individual e coletivo. 14.1 Ação Civil Pública 14.2 A tutela antecipada e tutela específica. 15 Ação monitória. 16 Juizados Especiais (Leis 9.099 e 10.259). 17 Assistência judiciária gratuita (Lei 1060/50). 18 Súmulas do STJ e do STF

## **DIREITO CIVIL**

1 Princípios gerais do direito e equidade. 2 Das pessoas. 2.1 Das pessoas naturais. 2.2 Das pessoas jurídicas. 2.3 Do domicílio. 3 Dos bens. 3.1 Das diferentes classes de bens. 4 Dos fatos jurídicos. 4.1 Do negócio jurídico. 4.2 Dos atos jurídicos lícitos. 4.3 Dos atos ilícitos. 4.4 Da prescrição e da decadência. 4.5 Da prova. 5 Do direito das obrigações. 5.1 Das modalidades das obrigações. 5.2 Da transmissão das obrigações. 5.3 Do adimplemento e extinção das obrigações. 5.4 Do inadimplemento das obrigações. 5.5 Dos contratos em geral. 5.6 Das várias espécies de contratos. 5.7 Dos atos unilaterais. 5.8 Da responsabilidade civil. 6 Do direito das coisas. 6.1 Da posse. 6.2 Dos direitos reais. 6.3 Da propriedade. 6.4 Do direito do promitente comprador. 6.5 Da hipoteca. 7. Responsabilidade civil do Estado e do particular. 8. Súmulas do STJ e do STF.

## **DIREITO PENAL**

1 Da aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 1.3 O fato típico e seus elementos. 1.4 Relação de causalidade. Culpabilidade. 1.5 Superveniência de causa independente. 2 Crime consumado, tentado e impossível. 2.1 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 2.2 Arrependimento posterior. 2.3 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 3 Erro de tipo. 3.1 Erro de proibição. 3.2 Erro sobre a pessoa. 3.3 Coação irresistível e obediência hierárquica. 3.4 Causas excludentes da ilicitude. 4 Da imputabilidade penal. 4.1 Do concurso de pessoas. 4.2 Do concurso de crimes. 5 Das penas: espécies, cominação e aplicação. 5.1 Da suspensão condicional da pena. 5.2 Do livramento condicional. 5.3 Efeitos da condenação e da reabilitação. 5.4 Das medidas de segurança. 6 Da ação penal pública e privada. 6.1 Da extinção da punibilidade. 6.2 Da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, dos regimes, autorizações de saída, remição e incidentes da execução. 7 Dos crimes contra a vida. 7.1 Das lesões corporais. 7.3 Dos crimes contra a liberdade individual. 7.2 Dos crimes contra o patrimônio. 8 Dos crimes contra a fé pública. 8.1 Crimes contra a administração pública. 8.2 Crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 8.3 Crimes contra as Licitações (Lei 8.666/93) 8.4 Crime organizado (Lei n.º 9.034/95). 9 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes. 9.1 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90, Lei n.º 8.930/94). 9.2 Crimes de tortura (Lei n.º 9.455/97). 10 Crimes contra as finanças públicas. 11 Crimes contra a ordem tributária (Leis n.ºs 8.137/90 e 9.249/95). 12 Crimes contra o sistema financeiro (Leis n.ºs 7.492/86 e 9.080/95). 13 Lavagem de dinheiro (Lei n.º 9.613/98). 14 Crimes contra o meio ambiente (Lei n.º 9.605/98). 15 Súmulas do STJ e do STF

## **DIREITO PROCESSUAL PENAL**

1 Princípios gerais. 1.1 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 1.2 Sujeitos da relação processual. 1.3 Inquérito policial. 2 Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. 2.1 Ação penal pública. 2.2 Titularidade, condições de procedibilidade. 2.3 Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. 2.4 Ação penal privada. 2.5 Titularidade. 2.6 Queixa. 2.7 Renúncia. 2.8 Perdão. 2.9 Perempção. 2.10 Ação civil “ex delicto”. 3 Jurisdição. 3.1 Competência: critérios de determinação e modificação. 3.2 Incompetência. 3.3 Efeitos. 3.4 Das questões e processos incidentes. 4 Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. 4.1 Do Juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. 4.2 Da prisão e da liberdade provisória. 5 Das citações e intimações. 5.1 Forma, lugar e tempo dos atos processuais. 5.2 Dos atos processuais. 5.3 Atos das partes, dos juízes, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. 5.4 Dos prazos: características, princípios e contagem. 5.5 Da sentença. Conceito, requisitos, classificação, publicação e intimação. 5.5.2 Sentença absolutória: providências e efeitos. 5.5.1. Sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos. 5.5.4 Da coisa julgada. 5.5.6 Procedimento comum. 5.6.1 Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei n.º 9.099/95). 5.6.2 Procedimento no júri. 5.7 Das nulidades. 5.7.1 Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades. 5.7.2 Da revisão criminal. 5.7.3 Das exceções. 5.8 Do *Habeas Corpus*. 5.8.1 Mandado de Segurança Criminal 5.8.2 Do desaforamento. 5.8.3 Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 5.8.4 Do processo e do julgamento dos crimes definidos na Lei n.º 11.343/06. 6 Interceptação telefônica (Lei n.º 9.296/96). 7 Súmulas do STJ e do STF.

## **PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA**

1 Acesso à Justiça e Direitos Humanos. 1.1 Direito à assistência jurídica gratuita. 1.1.1 A evolução da prestação a assistência jurídica no Brasil. 1.1.2 A Defensoria Pública na Constituição da República. 1.1.3 O status constitucional da Defensoria Pública. 2 A Defensoria Pública da União. 2.1 A Lei Complementar nº 80/1994. 2.1.1 Os objetivos e funções institucionais da Defensoria Pública da União. 2.1.2 A organização da Defensoria Pública da União. 2.2 O Defensor Público Federal. 2.2.1 Garantias e prerrogativas dos membros da Defensoria Pública da União. 2.2.2 A independência funcional. 2.2.3 A capacidade postulatória do Defensor Público Federal. 2.2.4 Atribuições e deveres, impedimentos, incompatibilidade e suspeições do Defensor Público Federal. 2.3 A transação, a mediação e a conciliação no âmbito da Defensoria Pública. 2.4 A tutela coletiva no âmbito da Defensoria Pública. 2.4.1 A legitimidade da Defensoria Pública para a tutela dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. 2.4.2 A legitimidade da Defensoria Pública para firmar Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). 2.4.3 A solução extrajudicial de conflitos coletivos pela Defensoria Pública. 2.5 A curadoria especial. 2.6 A atuação em prol de pessoas jurídicas. 3 A Lei nº 1.060/1950. 4 Assistência jurídica gratuita e gratuidade de justiça. Distinções. 5 Princípios da ampla defesa e do contraditório e o dever funcional do Defensor Público. 6 A advocacia dativa.

## **ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

### **PROCESSO SELETIVO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO – Núcleo Vitória/ES**

#### ***Formulário para Interposição de Recursos***

Nome do Candidato:	
--------------------	--

RG:		Estado Emissor:		CPF:	
Fone:		E-mail:			
Curso:		Semestre:			
Matéria:		Nº da questão:			
Resposta marcada pelo candidato:		Resposta do Gabarito Publicado:			

Argumentação dos recursos/solicitação do candidato:

--

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### ANEXO III- CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA PREVISTA	EVENTO
14/09/2020 a 24/09/2020	Inscrições
14/09/2020 a 24/09/2020	Envio da Declaração e Histórico Escolar com o coeficiente de rendimento
25/09/2020 a 01/10/2020	Análise do coeficiente de rendimento.
05/10/2020	Prova on-line.

07/10/2020	Divulgação do gabarito provisório.
08/10/2020	Recurso referente às questões da prova on-line.
27/10/2020	Divulgação do resultado provisório e análise de recursos.
03/11/2020	Divulgação do resultado final do processo seletivo.